

IDEP / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA IDEP/UFPB – Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – IDEP/UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer as diretrizes a serem observadas para a associação de laboratórios ao Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP/UFPB).

Art. 2º As solicitações para associações de laboratórios deverão ser feitas via processo eletrônico destinado à Presidência do IDEP-UFPB, contendo os seguintes documentos:

- a) Ofício eletrônico de encaminhamento, assinado pelo coordenador do laboratório;
- b) apresentação do laboratório, informando sua equipe de pesquisadores, assim como sua área de atuação, que deve estar de acordo com os eixos temáticos do instituto;
- c) exposição de motivos para o pedido de associação;
- d) documento de criação do laboratório;
- e) documento de designação do coordenador do laboratório;
- f) lista dos projetos em desenvolvimento pelo laboratório no momento da solicitação que identifique o coordenador, o valor total, a duração e o edital ou empresa que vincula o projeto.

Art. 3º Estando os documentos conforme o previsto no Art. 2º, a Secretaria Executiva do IDEP-UFPB encaminhará o processo de solicitação de associação do laboratório para a Diretoria Científica, Tecnológica e de Integração com a Sociedade (DCTIS/IDEP/UFPB), que emitirá um parecer sobre a solicitação e encaminhará de volta à Presidência do IDEP-UFPB para análise e aprovação da vinculação solicitada.

Art. 4º Depois da aprovação da Diretora Presidente do Instituto, a portaria de vinculação do laboratório ao IDEP/UFPB será confeccionada, e em seguida encaminhada para o Boletim de Serviços da Universidade Federal da Paraíba para publicação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA AGRA

Diretora Presidente

Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba - IDEP/UFPB

PORTARIA IDEP/UFPB – Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – IDEP/UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Associar o Laboratório de Engenharia de Sistemas e Robótica (LASER), coordenado pelo professor Alisson Vasconcelos de Brito, ao quadro de laboratórios do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba (IDEP/UFPB), a partir de 03 de março de 2021. Destacamos que o laboratório desenvolve diversos projetos relevantes, que se alinham com os objetivos e eixos temáticos do IDEP-UFPB, elencados no Art. 3º da Resolução 32/2011 – CONSUNI.

MARIA DE FÁTIMA AGRA

Diretora Presidente

Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba - IDEP/UFPB

PORTARIA IDEP/UFPB – Nº 003 DE 04 de MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – IDEP/UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Designar SANDRO MARDEN TORRES, CPF: 474.813.404-63, Matrícula SIAPE: 3581068, professor lotado no departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia (CT), da Universidade Federal da Paraíba, para exercer a função de coordenador do Laboratório de Tecnologia de Novos Materiais (TECNOMAT/IDEP /UFPB), a partir de 04 de março de 20

MARIA DE FÁTIMA AGRA
Diretora Presidente
Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba - IDEP/UFPB

PORTARIA IDEP/UFPB – Nº 004 DE 04 de MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – IDEP/UFPB, usando das atribuições que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

RESOLVE

Designar MARÇAL ROSAS FLORENTINO LIMA FILHO, CPF: 035.652.824-36, Matrícula SIAPE: 1160815, professor, lotado no departamento de Energias Alternativas e Renováveis, do Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR), da Universidade Federal da Paraíba, para exercer a função de vice – coordenador do Laboratório de Tecnologia de Novos Materiais (TECNOMAT/IDEP /UFPB), a partir de 04 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA AGRA
Diretora Presidente
Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba - IDEP/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972